



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018**

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDE.**

Tendo como princípio do interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a vir, haja vista, a necessidade da liberação do recurso financeiro para sanar com o futuro pagamento dos equipamentos deste processo licitatório;

**REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 020/2018, em virtude do interesse da administração, visto a necessidade da revogação em virtude da incerteza da liberação do recurso financeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 22 de agosto de 2018.

**EVANDRO BARROS WATANABE**

Prefeito Municipal